



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°029/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Romeu Recktenwalt, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida o Vereador Aécio Sozo fez a leitura do versículo bíblico, sugerindo uma reflexão sobre o ano de 2019 e a reza do Pai Nosso. Em seguida o Presidente da Casa, levou ao conhecimento do Plenário a seguinte comunicação; surgindo de última hora um apelo do Executivo para adequações orçamentárias e como é do conhecimento dos vereadores o plenário é soberano ao Regimento Interno, gostaria de saber dos nobres colegas da possibilidade de incluir o Projeto de Lei 088/2019 para ordem do dia de hoje. Se todos estiverem de acordo, evitaremos uma sessão extraordinária nos próximos dias. De imediato colocou em votação com a concordância de todos. Após o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº 027/2019 e 028/2019, que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. No Grande Expediente/Tribuna Livre o Presidente passou a palavra ao Vereador inscrito Cristian E. Muxfeldt, cumprimentando a todos, no espaço fez um breve relato sobre o Ano de 2019, falando sobre as Obras do Executivo Municipal, afirmando ser um verdadeiro canteiro de obras, só lamentou que os eleitores de Salvador do Sul não entenderam a proposta dos candidatos do MDB já em anos anteriores, para que o município tivesse a possibilidade de crescimento bem antes, hoje constata-se que uma Administração que de fato quer fazer a diferença precisa querer de fato e correr contra o tempo e pleitear recursos e ter coragem de executar possibilitando prestar um excelente trabalho para as pessoas, que tanto se esforçam para contribuir com seus impostos revertendo em receita para os cofres públicos, e em contrapartida recebem os benefícios de que tanto necessitam, citou várias obras feitas e entregues, outras em andamento e outras ainda por fazer. Finalizando afirmou que a Administração com toda sua equipe está no caminho certo e vai continuar no caminho certo. Passando para a Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI 077/2019- Estima a Receita e fixa a Despesa para o município no ano de 2020.** Posto em discussão, não havendo manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei 085/2019, Que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso dos Ginásios da localidade de Linha Comprida e

*Rosemar Orth  
Cristian Muxfeldt  
Délcio Darci Scherer  
Magale Arnhold  
Mauricio Roberto de Castro Reginaldo  
Hélio Kaefer*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

**Encruzilhada do Maratá e dá outras providências.** Posto em discussão e não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 086/2019- Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos situados no Bairro Prosperidade e dá outras providências.** O Presidente da Casa Legislativa, convidou o Prefeito Municipal presente à Sessão para uso da palavra, fornecendo assim maiores informações sobre o Projeto de Lei em questão e discussão. O Prefeito cumprimentando aos presentes, fez um amplo relato sobre as questões do **Projeto de Lei Nº 086/2019, Que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos situados no Bairro Prosperidade e dá outras providências.** Agradecendo as palavras do Prefeito Municipal Marco A. Eckert. Posto em discussão dos vereadores, manifestaram os Vereadores; **Rosemar Orth, Élio José Steffens, Cristian E. Muxfeldt, Maurício Reginaldo e o Romeu Recktenwalt,** todos explicitando suas motivações para defender o Projeto de Lei e enaltecedo a iniciativa do Governo municipal, uma vez que vai beneficiar e amenizar o problema de moradias para muitas pessoas. O **Projeto de Lei**, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura da **Moção Nº 002/2019, Moção de Condolências aos Familiares de Iria Clementina Werner Flach.** Os vereadores que subscrevem, propõem a presente **MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS**, com o escopo de expressar imenso pesar, pelo falecimento da Senhora **Iria Clementina Werner Flach.** Ao tempo em que reafirmamos o reconhecimento pela sua dedicação com seus familiares e pela pessoa de caráter, que se destacou sempre colaboradora de ações sociais no que se refere ao desenvolvimento econômico e social do município de Salvador do Sul, deixou sua marca ocupando cargo de primeira presidente do grupo de senhoras voluntárias de Salvador do Sul, não medindo esforços para com a Entidade, muitos eventos realizados com responsabilidade e comprometimento. O Grupo foi criado no ano de 1993, na Administração Municipal do então Prefeito João Canísio Hoffmann, com pleno êxito, o Grupo continua ativo e realizando eventos e trabalhos sociais importantes. A Senhora Iria Clementina Werner Flach, participou como Presidente do Grupo na idealização de eventos do Grupo, como a Páscoa das pessoas excepcionais do município, Jantar Feminino, com o propósito de arrecadar fundos financeiros para realizar o evento denominado de Almoço da Melhor Idade do município e o Natal da Criança. Com estes eventos o Grupo tem o reconhecimento de toda Comunidade Salvadorense, em benefício das pessoas que necessitam de maior atenção e valorização na inclusão social, bem como o reconhecimento por este trabalho, uma vez que ele é realizado totalmente voluntário. Importante frisar que há de se ter para fazer parte deste trabalho, um enorme desprendimento para se dedicar ao Social, na disposição de convencimento junto a empresas e órgãos públicos para doações, pois o Grupo se mantém sem fins lucrativos, apenas o esforço de manter a Entidade funcionando. A Senhora Iria Clementina, também realizou um importante trabalho como servidora pública, realizando um excelente trabalho na Creche Margaridinha, assim denominada na época, com uma enorme dedicação, pois cabe ressaltar que os tempos e as

*Cristian Muxfeldt* *rosemar orth* *eliô gilson* *romeu recktenwalt*  
Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13  
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241  
E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadorsul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadorsul.rs.gov.br)



legislações eram outras, e para manter as Creches, era necessário também sensibilizar a Comunidade, os empresários e pais, para manter os serviços ativos, o Poder Público não dispunha de recursos financeiros para fazer frente as despesas, foi novamente através da solidariedade e consciência de que havia necessidade de pedir ajuda de colaboradores, que a Senhora Iria Clementina, era a primeira pessoa a tomar a frente para que o atendimento tão necessário pudesse ser mantido, desta forma se colocando incansavelmente ao serviço da Comunidade, bem além de suas horas normais de trabalho. Se destacou em vários sentidos no que se propunha fazer. Também foi candidata a Vereadora pelo MDB, com prestígio na política de Salvador do Sul. Posto isto, teríamos muito a destacar da pessoa maravilhosa e dedicada que era a Senhora Iria Clementina Werner Flach, fica nossa gratidão e reconhecimento perante seus familiares e amigos que, restando para todos nós, a saudade desta Mulher guerreira e batalhadora. Colocamos assim a Câmara Municipal de Vereadores ao dispor da família enlutada. Proponentes, **Cristian Eugênio Muxfeldt** e **Romeu Recktenwalt**, posta em discussão, manifestaram-se os Vereadores proponentes, explicitando suas motivações, agradecendo a presença dos familiares a sessão. Posta em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente convidou um representante da família para suas considerações finais. Representando a família, fez uso da palavra a neta Rafaela Schneider, agradecendo de imediato a iniciativa de reconhecimento pelo trabalhado e legado deixado pela Senhora Iria Clementina. O Presidente agradecendo as palavras da Senhorita Rafaela Schneider, deu continuidade aos trabalhos. Lido o Projeto de Lei Nº 087/2019, Que altera a Lei nº 2725 de 21 de janeiro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salvador do Sul e dá outras providências. Posto em discussão, manifestaram-se os Vereadores, **Mauricio Reginaldo**, **Cristian E. Muxfeldt**, **Rosemar Orth**, **Magale T. Arnhold** e **Romeu Recktenwalt**. Os vereadores explicitaram suas motivações e preocupações sobre a pauta do Projeto de Lei, uma vez que diz respeito diretamente sobre os servidores efetivos, frisando se tratar de uma reestruturação necessária adequando a uma Lei Federal. Posto em votação o Projeto de Lei 087/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Nº 088/2019, Que altera o dispositivo no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.397, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2019. Posto em discussão e não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Passando para as Indicações, foi lida a Indicação Nº010/2019, de autoria do Vereador **Romeu Recktenwalt**, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ampliar o perímetro urbano da sede do Município de Salvador do Sul, incluindo parte da área da Localidade de Júlio de Castilhos, incluindo instalações de rede de iluminação pública, rede de água e calçamento. Em discussão manifestou-se o proponente, justificando que essa Indicação, é do interesse dos moradores da Localidade de Júlio de Castilhos, em regularizar seus terrenos, para que os mesmos possam facilitar um possível

*Cristian Muxfeldt* *elio* *elio* *Dr. Muxfeldt* *elio*  
*Romeu* *elio* *elio*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

financiamento junto as Financeiras da Casa Própria, destacando a extrema importância para o desenvolvimento do Município, pois resultará em investimentos na área habitacional, além de proporcionar um aumento na arrecadação de tributos municipais, além disto sugerir que o material referente a iluminação retirado na localidade da Linha do Meio, seja reutilizado nesta área à ser urbanizada na localidade de Júlio de Castilhos. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Lida a **Indicação Nº012/2019**, de autoria do Vereador **Rosemar Orth**, que o Legislativo Municipal estude a possibilidade de alterar a Legislação da Câmara de Vereadores no que se refere a Concessões de Diárias, regulamentadas pelo **Projeto de Resolução Nº 001/2010 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL – RS**. Que seja reduzido 20% do valor das Diárias dos Vereadores, para fora do Estado. Em discussão manifestou-se o proponente, com a seguinte justificativa; O Vereador disse, levo ao conhecimento desta Casa Legislativa, que pretendemos diminuir os gastos que excedem os valores necessários para suprir as reais despesas dos vereadores, nas viagens para fora do estado nada mais justo nós vereadores fiscalizar os recursos gastos tanto no Legislativo quanto no Executivo do nosso município. Hoje vivemos em uma descrença política por parte da população em geral, devemos respeitar as empresas e os moradores de Salvador do Sul que pagam uma alta carga tributária para manter o erário público, se cada um fizer sua parte em breve teremos um país melhor. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Lida a **Indicação Nº013/2019**, Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica na localidade de Campestre Baixo com os recursos oriundos do leilão de petróleo do Pré Sal. Em discussão, manifestou-se o proponente, com a seguinte justificativa, essa Indicação se faz devido a grande dificuldade dos moradores e das pessoas sendo a maioria agricultores que necessariamente precisam utilizar a via, sofrendo com a permanente poeira e em dias de chuva o barro, visto que a recuperação na referida estrada é de permanente manutenção devido as intempéries do tempo, além do mais essa localidade é a que mais movimenta o setor primário do município. Em votação foi aprovada por unanimidade. Lida a **Indicação Nº020/2019**, de autoria dos vereadores, **Aécio Sozo, Élio José Steffens, Mauricio Reginaldo e Magale T. Arnhold**. Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de com a sobra do orçamento anual da Câmara de Vereadores seja destinado parte do mesmo para a reforma do prédio do hospital São Salvador uma melhor pintura no mesmo. Em discussão manifestaram-se os proponentes, com as seguintes justificativas; Que com o passar do tempo vem se deteriorando principalmente as aberturas do prédio bem como a pintura em geral. Um prédio já construído há tanto tempo merece uma atenção melhor para que não precise de um investimento maior. Em votação foi aprovado unanimidade. Lida a **Indicação Nº 021/2019**, Que o Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e

*Rosemar Orth* *Larion Matheott* *Willy* *Murilo* *Kleber*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Lazer, incluir uma rubrica orçamentária/2020 de Crédito Especial, com o intuito de liberar um auxílio transporte aos estudantes do EJA – Educação de Jovens e Adultos do município e da mesma forma aos estudantes dos cursos profissionalizantes, a partir do próximo ano. Em discussão, manifestou-se o proponente, Vereador **Rosemar Orth**, dizendo que para justificar essa Indicação, levo ao conhecimento desta Casa Legislativa, visto que nos dias atuais a Educação é um dos pilares mais importantes para o desenvolvimento econômico e cultural do município e acreditando neste princípio, venho solicitar o apoio dos meus colegas desta Casa Legislativa, na certeza que se cada um fizer sua parte em breve teremos um país melhor. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Pauta do Dia, o Presidente comunicou ao Plenário, que devido a escolha da Nova Mesa Diretora para o Ano 2020, a Secretaria da Câmara recebeu duas chapas, porém apenas uma habilitada para ser votada, uma vez que uma delas faltou assinatura de uma das membras concorrente, vereadora **Magale Arnhold**, que não compareceu em tempo hábil para assinar a chapa. E, por requerimento protocolado na Casa às 16.55hrs, a Vereadora juntamente com o Vereador Maurício Reginaldo solicitaram a retirada de seus nomes da referida chapa e juntamente com o referido requerimento foi protocolada a chapa que está apta a ser votada, qual seja: Presidente Magale Teresinha Arnhold, Vice-Presidente Élio José Steffens, Secretário Mauricio Reginaldo e segundo Secretário Aécio Sozo. Solicitando a palavra a Vereadora **Magale Arnhold**, tentou justificar a ausência de sua assinatura na chapa, por motivo de não ser procurada para assinar. O Vereador **Aécio Sozo**, fez algumas ponderações, esclarecendo sobre eventuais dúvidas dos vereadores, em relação de ter apenas uma única chapa apta para votação, mencionando o Art. 35 do Regimento Interno. Da mesma forma o Vereador **Rosemar Orth**, solicitando a palavra, criticou duramente os dois membros que integravam a chapa que não chegou se quer ser assinada por todos os membros, afirmando que se trata de um jogo sujo com o Vereador **Hélio Kaefer**, literalmente traído, afirmou o Vereador, na intenção de encabeçar uma chapa mista, com a Vereadora **Magale Arnhold** de Vice-Presidente, **Romeu Recktenwalt** de secretário e o Vereador **Mauricio Reginaldo** de segundo secretário, confiando em seus opositores no desejo de uma unanimidade e demonstração democrática, porém sofreu um duro golpe por parte dos integrantes, disse ainda que o Vereador **Hélio Kaefer** não merecia tal traição por se tratar de uma excelente e digna pessoa. Manifestou-se ainda o Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, se dizendo indignado com tamanha safadeza, a oposição mentindo descaradamente para justificar uma traição com o colega de partido, que confiou na palavra deles e que todos na cidade eram conhecedores desta chapa, vindo agora a vereadora dizer que ninguém a procurou, mentira, vereador **Aécio Sozo**, com discurso afinado para ludibriar, imediatamente disse que nunca concordou com a proposta do colega em compor uma chapa mista, mas para satisfazer o desejo de união, acabou concordando e iria dar um voto favorável a chapa proposta pelo Vereador **Hélio Kaefer**, momento em que questionou o

*Rosemar Orth* *Cristian E. Muxfeldt* *Aécio Sozo* *Hélio Kaefer*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13  
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241  
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br  
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Presidente da Casa, perguntando o que acontece se a maioria não aprovar esta chapa que está tramitando para votação. O Presidente respondeu que será seguido o Regimento da Casa, que oportunamente vai levar ao conhecimento do plenário. Retomando a palavra, reportou-se ao Vereador **Hélio Kaefer**, para lhe dizer que agora o Vereador irá ter a verdadeira consciência que não pode ser diferente, o que segue nesta Câmara de Vereadores, são dois lados, oposição e situação, infelizmente seu desejo de união, vai ficar só mesmo na vontade. Finalizando, disse que seu voto nesta chapa será contrário, pela forma de não tentar prejudicar as pessoas, porque claramente quem perde com as brigas dentro da Câmara de Vereadores, é o povo. O Vereador **Élio Steffens**, solicitando a palavra, de imediato disse que não concordou com a chapa onde o seu colega **Maurício Reginaldo**, assinou a chapa como vice secretário, ele esperava que o colega fosse secretário na referida chapa, apenas isto. Manifestou-se o Vereador **Délcio Scherer**, no intuito de consolar o colega **Hélio Kaefer** pela traição hoje sofrida, a menos de cinco minutos de encerrar o prazo de apresentar a chapa com os nomes à Nova Mesa Diretora, que confiou nas boas intenções dos colegas. Afirmou ainda que este golpe já estava alinhavado há uns três meses atrás, segundo seu entendimento. Manifestou-se o Vereador **Maurício Reginaldo**, de imediato reportou-se sobre a chapa da nova mesa diretora, dizendo que em seu entender ele seria o Secretário e não o segundo Secretário, que equivale nada mais que nada, disse também que desde de manhã quando o Vereador **Hélio Kaefer**, lhe procurou tentaram ligar para Vereadora **Magale Arnhold** que se encontrava em consulta médica, não sendo possível o contato. Mencionou ainda que em seu entender faltou verdade por parte do Vereador **Hélio Kaefer**, só depois das dezesseis horas que conseguiu fazer contato com a Vereadora **Magale Arnhold** e decidiram romper o acordo e retirar formalmente seus nomes da chapa e apresentar outra chapa, esta que está em discussão. O Vereador frisou ainda que mesmo que esta chapa não for vencedora, ao menos irá servir para mostrar que o certo seria ter respeitado o acordo feito a três anos atrás, onde seriam maioria. O Vereador finalizou com severas críticas aos colegas de sua oposição. Manifestou-se a Vereadora **Magale T. Arnhold**, em sua locução fez críticas a Diretora da Câmara de não a ter procurado ou lhe enviado pelo WhatsApp mensagem como de costume, momento em que o Presidente a interrompeu para lhe informar que as servidoras da Câmara não têm competência para solicitar ou colher assinatura de chapa, apenas o proponente da mesma. A Vereadora então se desculpou e voltou a criticar o Vereador **Hélio Kaefer**, para lhe dizer que o mesmo não lhe procurou para solicitar assinatura no dia de hoje, mas independente disto afirmou ter lhe dado sim a palavra para aceitar seu cargo de vice-presidente na chapa, porém faltou seu contato de hoje, finalizou criticando o Vereador **Rosemar Orth** e **Cristian E. Muxfeldt**, pelas duras palavras que proferiram nesta sessão de hoje, continuando suas críticas chamando-os de covardes, igualmente proferiu duras críticas a pessoa do Presidente da Câmara Vereador **Romeu Recktenwalt**, pelo trabalho que realizou pelos últimos doze



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

meses frente ao Legislativo, mencionando em especial o modo de se expressar com tom de voz estridente como se estivesse em um bar ou cancha de boxas, dizendo que ela sim tem uma palavra só, teria assinado se tivesse sido procurada e não como esta gurizada de vereadores. Manifestou-se o Vereador **Hélio Kaefer**, proponente da chapa que não teve aptidão para ser aceita, por falta de declaração de concordância por parte da Vereadora **Magale Arnhold**, integrante da referida chapa, o Vereador afirmou que no dia de hoje na parte da manhã, ao procurar o Vereador **Maurício Reginaldo**, para colher sua assinatura e confirmar o teor da chapa com ele, o mesmo se comprometeu fazer contato com a Vereadora **Magale Arnhold**, para lhe informar que a chapa estaria na Câmara de Vereadores para ser assinada, momento em que o Vereador **Maurício Reginaldo**, lhe havia dito que a Vereadora estaria fora da cidade, realizando exames médicos. Manifestou-se o Presidente da Câmara, esclarecendo de imediato ao Vereador **Maurício Reginaldo** e sem direito a resposta, quando da sua locução dizendo que o mesmo teria faltado com respeito a sua pessoa, ao contrário que o Vereador pensa, lhe acha uma pessoa muito educada, ao mesmo tempo se defendeu dizendo que as únicas vezes que chamou atenção dos colegas, foi quando vereadores da oposição tentaram avacalhar os trabalhos durante a sessão, por vários vezes, teve que se valer do cargo de Presidente desta Casa Legislativa e fazer valer o Regimento Interno, para que a ordem e o bom trabalho prevalecesse neste recinto. Disse ainda que conseguiu conduzir todas as sessões com dignidade de que o cargo merece, além disto todas estão gravadas e transmitidas para a comunidade salvadorense acompanhar com clareza o que foi realizado, até porque o Vereador **Maurício Reginaldo** pode ficar bem tranquilo que o que vem dele, não lhe atinge, por ter a consciência tranquila do dever cumprido. Quanto a locução da Vereadora **Magale Arnhold**, ao tentar lhe denegrir, pela voz alta, diz que este dom foi lhe concedido por Deus e faz bom uso dele, se sente feliz que tem companheiros de jogo de boxas e amigos que lhe querem muito bem e apreciam sua companhia, sempre foi assim e continuará sendo esta pessoa que se mistura com o povo, ao contrário da Senhora Vereadora que já se passaram três anos de sua legislatura e não é vista em lugar algum. Finalizou falando do seu sentimento pelo Vereador **Hélio Kaefer**, amigo fiel de longa data, com quem já teve negócios importantes e sempre foram cumpridos na palavra empenhada, por isto lamentou profundamente pelo que os quatro vereadores fizeram hoje com um colega que jamais merecia ser enganado, por que vem de uma ótima índole e na política esta qualidade é importante, não só na vida pessoal como na pública, um homem de respeito, disse ainda ao Vereador **Maurício Reginaldo**, se o cargo de secretário é tão importante para o Vereador, deveria ter pleiteado seu desejo e não usar de artimanhas para justificar sua deslealdade com o colega. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente colocando a chapa em votação aberta e por ordem alfabética, conforme consta no Regimento Interno da Casa Legislativa de Salvador do Sul. O Presidente solicitou ao secretário da Mesa, para fazer a leitura da chapa. Assim constituída; Presidente, **Magale Teresinha**



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

**Arnhold, Vice-Presidente Élio José Steffens, Secretário, Maurício de Castro Reginaldo e segundo secretário, Aécio Sozo.** Em votação, a referida chapa foi **Reprovada** com cinco votos contrários dos Vereadores, **Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Hélio Kaefer, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth**, sendo quatro votos favoráveis dos Vereadores, **Aécio Sozo, Élio José Steffens, Magale T. Arnhold e Mauricio de Castro Reginaldo**. O Presidente, em continuidade, convidou a Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, Senhora Dra. Vanessa Reichert, para usar a palavra. A mesma saudou os Vereadores e se reportou ao Art. 34 § 1º, do Regimento Interno da Casa, que dispõe que a eleição da Mesa dar-se-á por maioria simples, presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara e argumentou que como a única chapa inscrita foi rejeitada, pois justamente não recebeu o voto da maioria simples dos Vereadores da Casa, bem como o Regimento Interno é omissivo quanto ao procedimento a ser adotado no caso de nenhuma chapa ser eleita, sugeriu que o Presidente submeta ao Plenário a tomada de decisão acerca do procedimento a ser adotado, podendo ser suspensa a presente sessão com a possibilidade de formação de novas chapas ou a designação de uma sessão extraordinária para tanto, lembrando que o Art. 39, I – letra f) dispõe que compete ao Presidente resolver, soberanamente, qualquer questão de ordem ou quando omissivo o Regimento, submetê-la ao Plenário. Neste caso, como diversas vezes foi citado nesta Casa, o Plenário é soberano para decidir. O Presidente agradeceu a participação jurídica da Casa, momento em que o Vereador **Aécio Sozo**, solicitou a palavra e manifestou-se agradecendo a colaboração da Assessora Jurídica, tendo em vista seu ponto técnico para observar este debate de hoje à noite que é um debate extraordinário; não se recorda de ter visto algo assim antes, questionando-a sobre o Art. 34 § 1º do Regimento, manifestou que compreendem que o referido Art. se aplica no caso de ter duas chapas. Não tendo esta possibilidade de duas chapas, manifestou que seria evidente que nós teríamos que optar pelo sim ou pela abstenção. Isto não está escrito em lugar algum do Regimento de que não tendo duas chapas você vota pelo "sim" ou pelo "não" e que se for não a maioria se desconsidera a chapa apresentada; eu vejo que há muitos pontos a serem vistos e eu respeito também algumas decisões de Plenário, desde que elas não venham a agregar uma nova lei, uma nova determinação, sem ter uma Lei específica para isso e questionou se a maioria pode decidir sem dar oportunidade de argumento para os quatro da minoria. Pede que o Presidente dê oportunidade de defesa a minoria para esta chapa que foi rejeitada. Retomando os trabalhos o Presidente com a concordância da maioria, suspendeu a sessão por cinco minutos para apresentação das novas chapas. Ao retornar à sessão ordinária, o Presidente deu prosseguimento afirmando que foi apresentada apenas uma chapa para a eleição da Mesa Diretora, seguindo o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitou ao secretário da Mesa para fazer a leitura da Chapa apresentada, com o seguinte teor; Presidente, **Hélio Kaefer, Vice-Presidente Rosemar Orth, Secretário, Romeu Recktenwalt e 2º**

*Cristian Muxfeldt* *Romeu Recktenwalt*  
*Rosemar Orth* *Hélio Kaefer*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13  
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241  
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br  
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Secretário, **Cristian Eugenio Muxfeldt**, o Presidente colocou em discussão a Chapa. Manifestou-se o Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, de imediato disse que é esta Chapa que deveria ter sido apresentada, pois desde o início argumentou muito com o Vereador **Hélio Kaefer**, mas ele pensou que poderia fazer diferente, e convidou dois Vereadores da oposição para fazerem parte de uma chapa que apenas serviu como tentativa de disseminar discórdia entre o grupo, confirmando seu voto favorável a Chapa. Manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, argumentando que a Chapa mista que o Vereador **Hélio Kaefer**, tentou propor e que a oposição acabou por retirar seus nomes, foi uma ideia de união, mas mostraram mais uma vez que isto realmente não é possível, sendo vergonhosamente traído pelos Vereadores, mas como o Plenário é soberano foi possível reverter a favor do Vereador **Hélio Kaefer**, até porque não é merecedor de ser traído, devido uma situação de saúde que o Vereador sofreu e hoje encontra-se recuperado, dando seguimento a seu cargo de Vereador e usufruindo da companhia de seus familiares e amigos. Com a palavra o Vereador **Aécio Sozo**, tentando se defender das críticas, argumentando que é sabedor das tratativas dos nomes que estavam compondo a Chapa que o Vereador **Hélio Kaefer** tentou apresentar, evidenciando que algo não ocorreu conforme o combinado, alguém não atendeu, frisou ainda que está entrando com um pedido à requerimento, solicitando a impugnação da Chapa ora em discussão, baseado no Regimento Interno Art.º 35, assinada pelos Vereadores, **Aécio Sozo, Magale T. Arnhold, Élio Steffens e Maurício Reginaldo**. Com a palavra o Vereador **Mauricio Reginaldo**, só argumentou que teve uma falha na composição da Chapa na qual seu nome foi incluído como 2º Secretário, não houve traição por parte deles, seu nome e o da Vereadora **Magale Arnholi**, foram retirados em tempo hábil. Finalizou dizendo que a chapa apresentada em tempo continua valendo mesmo a maioria ter votado contra. Manifestou-se no espaço o Presidente da Mesa, seguindo rigorosamente o Regimento Interno, que propôs ao Plenário colocar em votação se gostariam que fosse convocada uma sessão extraordinária para a votação da Chapa apresentada no momento da suspensão da sessão ordinária desta noite ou se podem realizar a votação nesta sessão ordinária. Em votação, cinco Vereadores foram favoráveis à votação no dia de hoje e quatro se abstiveram. Com a aprovação do Plenário, a eleição da Chapa apresentada acontecerá hoje. O Presidente mais uma vez reforçou para o conhecimento de todos, que solicita que seja respeitado a decisão do Plenário, o corpo técnico da Casa Legislativa e a Assessoria Jurídica da Casa, que estão em verdadeira consonância com a Legislação vigente. Em continuidade, o Presidente da Câmara, Vereador **Romeu Recktenwalt**, colocou a Chapa para Nova Mesa Diretora em Votação, respeitando a ordem alfabética conforme Regimento Interno, a qual foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro abstenções dos Vereadores, **Aécio Sozo, Élio José Steffens, Magale T. Arnhold e Mauricio de Castro Reginaldo**. O Presidente proclamou a Chapa vencedora para dirigir os trabalhos no Legislativo Municipal os seguintes Vereadores; Presidente,

*Cristian Muxfeldt* *rosemar orth* *W. Kaefer*  
*Romeu Recktenwalt* *J. Steffens* *M. Arnhold* *M. Reginaldo*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Hélio Kaefer, Vice-Presidente Rosemar Orth, Secretário, Romeu Recktenwalt e 2º Secretário, Cristian Eugênio Muxfeldt. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou aos Vereadores para ser compostas as duas Comissões da Casa Legislativa para o Ano 2020. O assunto foi amplamente debatido. Ficaram assim constituídas; Comissão de Constituição e Justiça, Presidente Vereador Rosemar Orth Relator Vereador Aécio Sozo, Membro, Vereador Délcio Darci Scherer. Comissão de Finanças e Orçamento; Vereador Élio José Steffens, Relator, Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt e Membro Vereador Mauricio de Castro Reginaldo. Concluído o processo de votações e escolha dos Membros das Comissões, o Presidente levou ao conhecimento dos Vereadores o que diz o Art. 36 do Regimento Interno; "Concluído o processo de votação e a contagem dos votos, o Presidente proclamará o resultado e dará posse aos novos membros da Mesa eleita para o mandato de 2020. No Art.º 8 do Regimento Interno; imediatamente após a posse, presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara, serão eleitos os componentes da Mesa Diretora, que ficarão automaticamente empossados nos seus respectivos cargos". O Presidente neste momento passou a palavra ao Presidente eleito Hélio Kaefer. O Presidente eleito ao se pronunciar, agradeceu a confiança dos que votaram em sua pessoa, para assumir o cargo de Presidente do Legislativo Municipal para o Ano de 2020, fazendo uma ressalva quanto ao que aconteceu com ele quando da tratativa com os vereadores da oposição, lamentando profundamente de não terem entendido sua real intenção, finalizou dizendo que se todos concordarem gostaria de realizar a sessão solene de posse no dia primeiro de janeiro de 2020, às dezessete horas. A Comissão de Recesso é composta conforme Art.º 76 do Regimento Interno. O Presidente passou neste momento as explicações pessoais. Manifestou-se no espaço o Vereador Élio J. Steffens, justificando que devido ao passar da hora, uma sessão que se estendeu por demais, solicitou tão somente um ofício ao secretário de obras, para que sejam tomadas providências no sentido de recolher entulhos na rua Vó Olinda, próximo da casa 37, que desde de maio estão pedindo providências e até o presente momento ainda não foram atendidos, lembrou também que faltam apenas aproximadamente sete meses para as eleições e se for realizado tudo que estão falando, vai ser muito bom. Finalizando ainda falou das diárias do Prefeito, que usou a palavra, mas não soube dizer exatamente quanto está o valor, sobre os recursos conseguidos através de emendas e também falou do portão da Escola de Campestre Baixo, que em 1998, foi de sua autoria os recursos para instalação, que hoje foi retirado, dando lugar a um novo. Desejou um feliz de 2020 a todos, desejando um bom trabalho ao novo Presidente da Câmara, demais servidoras. Manifestou-se no espaço a Vereadora Magale T. Arnhold, agradeceu a todos que a apoiaram, desejar a todos um feliz e abençoado Natal e um ano de realizações, igualmente aos municípios. Manifestou-se o Vereador Aécio Sozo, reconhecendo que o município adquiriu esta nova área para instalação de indústrias e habitações, ao tempo que elogiou, também criticou o Prefeito sobre os valores que apresentou.

*Cristian Muxfeldt* *Rosemar Orth* *Élio J. Steffens* *Aécio Sozo*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13  
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241  
E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Agradeceu a presença de todos desejando Feliz Natal e Ano Novo. Manifestou-se no espaço o Vereador **Délcio Scherer**, reportou-se sobre o projeto de atualização dos valores do IPTU, que não existiu aumento, apenas atualização, falou ainda que tem vereador que precisa repensar seu modo de agir, quem defende a palavra de Deus na qualidade de Pastor, não fica bem. Ao finalizar o vereador agradeceu a presença de todos desejando ao Presidente eleito uma ótima administração junto à Câmara de Vereadores e desejou um Feliz Natal a todos. Manifestou-se no espaço o Vereador **Mauricio Reginaldo**, de imediato agradecendo a presença de todos, dizendo que as pessoas ao longo deste ano acompanhando os trabalhos da Câmara de Vereadores, devem fazer duas próprias leitura e tirar suas conclusões de cada Vereador, quem aponta o dedo e julga o colega, também será julgado, é um cenário político. Desejando um Feliz Ano que se inicia e um Feliz Natal, espera que todos tentem realizar seus trabalhos da melhor forma possível para o povo de salvador do Sul, porque são merecedores. Manifestou-se o vereador **Rosemar Orth**, agradecendo a compreensão de todos, uma vez que já é tarde e os trabalhos se estenderam mais como de costume, mas precisa agradecer a assessoria da Câmara, dizendo que suas contas foram aprovadas, demais ações que relatou sobre sua gestão como Presidente em 2018, desejou um excelente trabalho ao Presidente eleito para 2020 e ainda fez um registro sobre seu trabalho como vereador, parabenizou o Vereador **Romeu Recktenwalt**, pelo trabalho realizado junto à Mesa Diretora da Câmara em 2019, agradeceu também o Prefeito pelo excelente trabalho que vem realizando para o benefício do povo, todas estas obras que estão sendo realizadas, tem um pedido do Vereador. Desejou um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Manifestou-se o Vereador **Cristian Muxfeldt**, que de imediato parabenizou os empresários do Bar e Restaurante Apolo XX que por cinquenta anos vem atendendo com dedicação e carinho a todos os salvadorenses, uma festa merecida. Falou também da satisfação das pessoas moradoras da rua Bela Vista, o Prefeito está de parabéns, disse ainda que a ex prefeita também desejava fazer estas obras, mas não fez, então as pessoas precisam entender que é preciso fazer, não prometer, mas fazer, e muitas obras ainda estão por serem realizadas. Finalizou desejando Feliz Natal a todos e realizações neste Novo Ano. Manifestou-se o Vereador Presidente **Romeu Recktenwalt**, apresentou um relatório de sua atuação como Vereador em 2019, mencionando a Obra da Quadra Coberta da Vila Nova, que servirá de um espaço para os moradores, tanto para jogos como para festas e reuniões, um Projeto de sua autoria com recursos de emenda parlamentar do deputado Jerônimo Goergen, falou de sua satisfação em contribuir para que esta obra saísse do papel e se tornasse realizada. Também foi realizado a inauguração do Entreposto do pescado, através de sua pessoa com recursos de emenda parlamentar, Ronaldo Nogueira, um belíssimo espaço. Também a inauguração de um espaço cedido pela Administração todo repaginado para o grupo de danças Kappesberg, de muita importância para todos que de uma outra formam integram. Igualmente a inauguração da Ciclo Via, da maior importância para a população, que

*Cristian Muxfeldt* *Rosemar Orth* *Romeu Recktenwalt*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

poderá usufruir para o bem-estar e melhorar a qualidade de vida. Falou de suas indicações que fez durante este período, falou dos calçamentos que foram realizados a seu pedido, agradeceu ao Prefeito, Vice-Prefeito e secretários, reportou-se sobre um projeto importante para as pessoas que se trata da criação da APAE, que será um sonho de anos e estão juntos com demais pessoas e a Administração, este ano vai sair do papel e se tornar realidade. Desejou muito sucesso ao Vereador Hélio Kaefer, Presidente eleito, poderá contar inteiramente com sua pessoa, como membro da Mesa, ainda lamentou pelo ocorrido nesta noite por parte de alguns Vereadores, que são minoria nesta Casa, não souberam lhe respeitar, mas é vida que segue e muitas coisas vem para o fortalecimento de um trabalho. Nos Comunicados da Presidência realizou um relatório de trabalho como Presidente e demais Vereadores. Apresentou o Orçamento que trabalhou durante o ano de 2019 e as sobras com economias que foram feitas, a colaboração de todos, está com a consciência tranquila pelo trabalho realizado, agradeceu a todos que colaboraram com sua pessoa, secretárias da Casa Legislativa, Assessoria Jurídica Dra. Vanessa Reichert, na qual confiou fazendo o melhor trabalho, e que seu maior desejo que suas contas fossem aprovadas. Feliz Natal Feliz Ano Novo. Finalizou agradecendo a presença de todos convidando a todos para a sessão ordinária do ano no dia **03 de fevereiro de 2020** às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

*G. Kaefer* *Bruno Henkell* *Hélio Kaefer*  
*Leônidas* *Adriano Ulrich* *Hélio Kaefer*  
*Vanessa Reichert* *José G. P.*

APROVADO EM 03/02/2020  
POR unanimidade  
VOTOS FAVORAVELIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRARIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇOES \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
SECRETARIO \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNI. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 03/02/2020  
POR unanimidade  
VOTOS FAVORAVELIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRARIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇOES \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
SECRETARIO \_\_\_\_\_